



CRP20 - AM/RR

CARTILHA DE ORIENTAÇÕES

Dúvidas e passos para o
cadastro no E-Psi

MANAUS - AM, 2020

Dispõe informações e elucidações sobre
o procedimento de cadastro para
habilitação de prestação de serviços
Psicológicos Online durante a pandemia
do Covid-19



Conselho Regional de Psicologia - 20ª Região
(AC, AM, RR, RO)



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 20º REGIÃO - AM/RR

PLENÁRIO

Ligia Maria Duque
(Presidenta)

Claudia Maria Lustosa
Larissa Gabriela Lins Neves
Silmara de Souza
Houzane Gonçalves
Ingrid Melo
Mônica Maximino
Márcio Fernandes
Julcilene Almeida
José Humberto
Cleison Guimarães
Luciana Cavalcante
Matheus Vasconcelos
Alessandra Pereira
Angelina Angelim
Ayda Mirtes
Denise Figueiredo
Edilaise Vieira

IV PLENÁRIO



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 20^º REGIÃO - AM/RR

COMISSÃO GESTORA DA SEÇÃO RORAIMA

Sebastião Diniz Neto

Maíne da Silva

Rosimar Arakaki

Maria Cecília Ribeiro

Rodrigo Scalabrin

Cristiane Barbosa

IV PLENÁRIO





CADASTRO E-PSI

- **Cadastro**

Para realizar atendimento online é obrigatório que a (o) profissional solicite seu cadastro no **E-PSI**, que é a plataforma regulamentada para cadastro de profissionais aptos ao atendimento online

© para o conteúdo | © para o menu | © para o rodapé

Conselho Federal de Psicologia Conselho Regional de Psicologia
Cadastro e-Psi

Início Psiquólogos(as) cadastrados(as) Participe do e-Psi

Confirmação de usuário

Sucesso: Seu usuário foi criado e confirmado com sucesso! Não se esqueça de [alterar seu nome de usuário](#)

Nome de usuário: augustoguedes

Senha: fnt5tM4W0gA

Lembrar-me **ACESSAR**

Perdeu a senha?
— Voltar para Cadastro e-Psi

ENTRAR

Sistema desenvolvido pela Gerência de Tecnologia da Informação do CRP





CADASTRO E-PSI

Já realizei meu cadastro, quando posso começar a atender online?



Somente nos meses de Março e Abril, devido a pandemia, o profissional já pode iniciar os atendimentos sem esperar a aprovação do Regional!



Quando me cadastrar no E-Psi?

Antes de publicar ou oferecer os serviços aos seus clientes/paciente/população

Posso realizar qualquer tipo de serviço psicológico na modalidade online?

Não! Podem ser oferecidos apenas os serviços autorizados pela Resolução CFP nº11/2018.





CADASTRO E-PSI

Qualquer público pode ser atendido online?



Não! A Resolução CFP Nº 11/2018 estabelece algumas restrições em relação ao público e ao tipo de demanda do paciente/cliente.



Não consigo me cadastrar, o que fazer?

Quando ocorrer algum erro no processo de cadastro, você pode buscar orientação através do nosso setor de fiscalização e da Comissão de análise do E-Psi.

Ao solicitar a orientação é importante que você informe:

- **nome completo**
- **nº de Registro no CRP20**
- **e que envie anexado um print da tela com a mensagem de erro para que possamos te orientar de maneira mais eficaz**





CADASTRO E-PSI

Quais serviços posso realizar na modalidade online?



A Resolução autoriza os seguintes:

- As consultas e/ou atendimentos psicológicos de diferentes tipos de maneira síncrona ou assíncrona;
- Os processos de Seleção de Pessoal
- Utilização de instrumentos psicológicos devidamente regulamentados por resolução pertinente, sendo que os testes psicológicos devem ter parecer favorável do Sistema de Avaliação de Instrumentos Psicológicos (SATEPSI), com padronização e normatização específica para tal finalidade.
- A supervisão técnica dos serviços prestados por psicólogas e psicólogos nos mais diversos contextos de atuação.





CADASTRO E-PSI

Em quais situações **NÃO DEVO** atender online?



I. O Atendimento de pessoas e grupos em situação de urgência e emergência pelos meios de tecnologia e informação previstos nesta Resolução é **inadequado**, devendo a prestação desse tipo de serviço ser executado por profissionais e equipes de forma presencial.

Exemplos:

- Surtos psicóticos
- crises agudas de ansiedade (casos que necessitam de intervenção medicamentosa)
- crises de pânico
- recebimento **RECENTE** de más notícias (falecimento de pessoas próximas, Recebimento de diagnóstico de doenças graves,etc)

ATENÇÃO!



Nas situações descritas a resolução diz não ser adequado pois considera-se mais eficaz e ético que esses casos sejam atendidos presencialmente.





CADASTRO E-PSI

Em quais situações **NÃO POSSO** atender online?



- O atendimento de pessoas e grupos em situação de emergência e desastres pelos meios de tecnologia e informação previstos nesta Resolução é **VEDADO**, devendo a prestação desse tipo de serviço ser executado por profissionais e equipes de forma presencial.



Exemplos:

- Catástrofes naturais
 - Acidentes com múltiplas vítimas
 - Desabamento de terras
 - Grandes incêndios
- É **VEDADO** o atendimento de pessoas e grupos em situação de violação de direitos ou de violência, pelos meios de tecnologia e informação previstos nesta Resolução, devendo a prestação desse tipo de serviço ser executado por profissionais e equipes de forma presencial.





CADASTRO E-PSI

Como saber se a (o) profissional está cadastrada e apta para prestar atendimento Online?



Como o cadastro é obrigatório, você pode entrar no site do E-Psi e pesquisar pelo nome do profissional e número do registro no link

<https://e-psi.cfp.org.br/psicologas-cadastradas/>



The screenshot shows the 'Cadastro e-Psi' page. At the top left, there are logos for 'Conselho Federal de Psicologia' and 'Conselhos Regionais de Psicologia'. The main title is 'Cadastro e-Psi'. On the right, there is a green button labeled 'PSICÓLOGAS(OS) CADASTRADAS(OS)'. Below the title, there are navigation links: 'Início', 'Psicólogas(os) cadastradas(os)', 'Participe do e-Psi', and 'Quer ajuda?'. The main heading is 'Psicólogas(os) cadastradas(os)'. A yellow banner contains the text: 'Coronavírus: Comunicado sobre atendimento on-line' and 'Profissionais poderão fazer atendimento on-line sem necessidade de aguardar confirmação de cadastro no e-Psi.' with a 'Leia mais' link. Below this is a search bar with the placeholder text 'Encontre uma/um psicóloga(o) pelo seu nome...'. Under the search bar, there are three input fields: 'Região' with a dropdown menu, 'Registro no CRP' with a text box containing 'Ex.: 1234', and 'UF' with a dropdown menu. At the bottom left is a button 'REFINAR RESULTADOS' and at the bottom right is a blue button 'BUSCAR'.





CADASTRO E-PSI

Encontrei uma psicóloga(o) que está oferecendo atendimento online mas não está cadastrada(o) no E-Psi, o que fazer?



A Resolução CFP Nº 11/2018 dispõe o seguinte em seu **Art. 4** - O profissional que mantiver serviços psicológicos por meios tecnológicos de comunicação a distância, sem o cadastramento no Conselho Regional de Psicologia, **cometerá falta disciplinar.**



Se você encontrar alguém que não tem cadastro pode passar as informações do profissional ao nosso setor de fiscalização através dos emails:

Amazonas - fiscal@crp20.org.br

Roraima fiscalizacaorr.crp20@gmail.com





CADASTRO E-PSI

O que preciso para realizar meu cadastro no E-Psi?



Para cadastro no E-psi você precisa:

- Ser psicóloga(o) com Registro ativo
- Estar adimplente com suas anuidades
- Estar com seus dados cadastrais atualizados no CRP.



Preciso ir até o regional para solicitar o cadastro?

Não! A solicitação do cadastro é através do site!





**Vamos nos
cadastrar?**





CADASTRO E-PSI

Como me cadastrar?

Passo 1

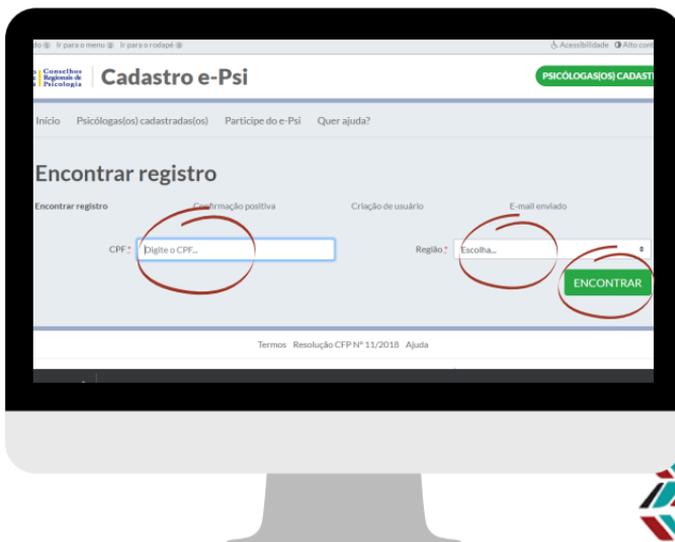
Entre no site

<https://e-psi.cfp.org.br/novo-usuario/encontrar-registro/>



Passo 2

Insira seus dados e clique em ENCONTRAR





CADASTRO E-PSI

Como me cadastrar?

Passo 3

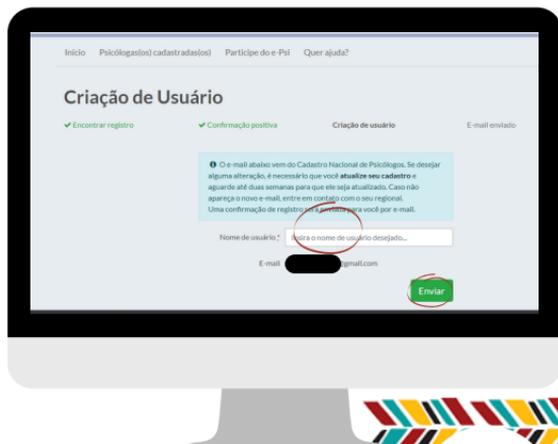
Confirmação positiva - nessa fase o site irá solicitar algumas informações pessoais suas, que você deverá responder corretamente.

Passo 4

Criação de Usuário - para criar um usuário você deve inserir o nome de usuário que deseja e em seguida clicar em ENVIAR

ATENÇÃO: !

- Confira seu endereço de e-mail que aparece incompleto na tela.
- Não utilize seu endereço de e-mail como nome de usuário
- Utilize apenas letras minúsculas no nome do usuário ou ". - @"





CADASTRO E-PSI

Como me cadastrar?

Passo 5

Verifique se você recebeu em seu e-mail a mensagem de confirmação.

No e-mail clique em CONFIRMAR USUÁRIO

Passo 6

Ao clicar em "CONFIRMAR USUÁRIO" você será direcionado ao site do E-Psi e na tela aparecerá a confirmação de criação de seu usuário e a sua senha de acesso.

Agora vamos fazer o login....

ATENÇÃO:

Lembre-se de salvar sua senha em um local seguro onde só você tenha acesso.



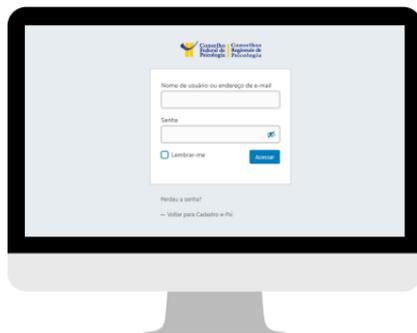


CADASTRO E-PSI

Como me cadastrar?

Passo 7

Clique em **ENTRAR** e digite seu nome de usuário e sua senha



Passo 8

Ao completar o Login abrirá a tela principal onde você acompanha seu cadastro.

Na tela principal clique no botão **INICIAR CADASTRO**

Em seguida clique em **NOVO CADASTRO**

Abrirá a tela de confirmação de dados pessoais, confira os dados e marque a opção atestando que seus dados são verdadeiros e clique em **CONTINUAR**





CADASTRO E-PSI

Como me cadastrar?

Passo 9

É hora de preencher o formulário!

Forneça todas as informações necessárias conforme a sua demanda e necessidade, em seguida clique em

CONTINUAR

Passo 10

Proposta de prestação de serviços por TICS

Fundamente a sua prática do ponto de vista ético, técnico e científico da Psicologia com base em dois aspectos:

- Faça uma correlação entre o(s) tipo(s) de serviço(s) psicológico(s) prestado(s), o caráter síncrono e/ou assíncrono deste(s), o(s) recurso(s) tecnológico(s) a ser(em) utilizado(s) e o público-alvo a ser atendido, justificando como o(s) serviço(s) é(são) compatível(is) com o formato proposto.
- Explícite também como preservará o sigilo das informações para cada recurso tecnológico que se propõe a utilizar.

clique em **SALVAR**





CADASTRO E-PSI

Como me cadastrar?

No passo 10 você deverá fundamentar e detalhar:

- Como será seu atendimento
- O modo em que será realizado (métodos técnicas e abordagem psicológica)
- As tecnologias a serem utilizadas (sites, aplicativos, etc)
- Que medidas você fará para garantir o sigilo profissional e que orientações serão dadas à pessoa atendida para que ela acesse seus serviços de um local seguro e livre de interferências.
- Quais ações você tomará se houver queda de internet, ou imprevistos de conectividade e quais medidas serão adotadas em caso de faltas e reagendamento das sessões.
- Quanto tempo irá durar suas sessões





CADASTRO E-PSI

Como me cadastrar?

No passo 10 você deverá fundamentar e detalhar:

- O público a ser atendido, e em caso de crianças e adolescentes, quais as ações tomará em relação aos responsáveis e às devidas autorizações
- Em caso de atendimento a Pessoa com deficiência como serão oferecidas as adequações necessárias para acesso com autonomia a esse público
- Como será feito o registro e guarda dos prontuários
- Como será a elaboração, guarda e entrega de documentos psicológicos, observando as legislações em vigor.
- Como será feita a publicidade profissional dos serviços.

etc....





CADASTRO E-PSI

Como me cadastrar?

Passo 11

Após enviar as informações do passo anterior carregará em sua tela o **TERMO DE ORIENTAÇÃO E DECLARAÇÃO**.

Você deve realizar uma leitura cuidadosa e criteriosa, caso concorde com as condições clique em **CONCORDO**

Passo 12

Aqui você deverá revisar todos os dados do seu cadastro.

Você também pode:

- baixar o termo em PDF
- Cancelar o cadastro
- Confirmar e enviar para Avaliação





CADASTRO E-PSI

Como me cadastrar?

Passo 13

Após enviar o cadastro para análise aparecerá a seguinte mensagem :

Sucesso: Seu cadastro foi submetido para análise do Conselho Regional. Você receberá um e-mail quando seu cadastro for avaliado, mas você pode conferir seu andamento em Histórico de cadastro.

Passo 14

Conforme determinado pelo CFP, **excepcionalmente** durante os meses de MARÇO e ABRIL, quando chegar nesse passo, você já pode iniciar os serviços online.

Lembrando que mesmo assim seu cadastro será analisado pelo CRP20, e pode ser que no processo sejam solicitadas algumas adequações.

Fique atento ao seu e-mail e na dúvida entre em contato conosco!





CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 20^a REGIÃO - AM/RR

Para dúvidas e informações sobre
erros ocorridos durante o
processo de cadastro entre em
contato através do E-MAIL

fiscal@crp20.org.br
fiscalizacaorr.crp20@gmail.com

IV PLENÁRIO

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 20ª REGIÃO - AM/RR

Siga-nos nas redes sociais

Conselho Regional de Psicologia 20ª Região



Conselho Federal de Psicologia

